



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 26.04.2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26-04-2022.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Rogério Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Kalin Cogo Rodrigues, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Com a palavra, o Desembargador Francisco José Moesch narrou que, com base nos dados consolidados nos relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos da Justiça Eleitoral, atualmente não há mais processos físicos pendentes de migração para o Sistema de Processos Judiciais Eletrônicos – PJE no âmbito do primeiro grau de jurisdição eleitoral do Rio Grande do Sul, realidade que já se verificava na segunda instância da Justiça Eleitoral deste estado. O Desembargador Moesch destacou que, assim, resta integralmente atendida a normativa constante do Provimento 001/2021, a qual determinou a conversão dos processos judiciais em suporte físico – autos em papel –, em trâmite nas zonas eleitorais da circunscrição deste estado, para o meio digital, com a finalidade de que a tramitação e a realização dos atos judiciais passasse a ser feita exclusivamente por meio do sistema PJE, em atendimento às diretrizes e metas exaradas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Finalizando, o Desembargador Francisco Moesch reiterou que a tarefa de migração dos processos físicos para o sistema eletrônico foi concluída, tendo ocorrido de forma completa e exitosa. Registrou, ainda, o trabalho incansável e eficiente do Dr. Rafael Gonçalves Nunes, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, e de toda a equipe de apoio a este trabalho. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC-PP N 0000059-38.2016.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Interessado: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB Advogado: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A Advogado: ROBERTO STEVAN REGO DA ROSA - OAB/RS71533-A Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A Interessado: CLAUDEMIR BRAGAGNOLO Advogado: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A Advogado: ROBERTO STEVAN REGO DA ROSA - OAB/RS71533-A Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A Interessado: LUIZ ROBERTO DE ALBUQUERQUE Advogado: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A Advogado: ROBERTO STEVAN REGO DA ROSA - OAB/RS71533-A Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A Decisão: “Por unanimidade, suspenderam pelo prazo de 1 (um) mês o repasse de verbas oriundas do Fundo Partidário.” **REL N 0600662-25.2020.6.21.0064** Procedência: Cerro Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: VALMOR JOSE CAPELETTI Advogado: ANTONIO LUIZ PINHEIRO - OAB/RS19827-A Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A Advogado: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A Recorrente: GLAUCIA REGINA BROCCO Advogado: ANTONIO LUIZ PINHEIRO - OAB/RS19827-A Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A Advogado: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso, mantendo a sentença que julgou parcialmente procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, a fim de cassar os diplomas eleitorais concedidos aos recorrentes e aplicar-lhes multa individual de R\$

53.205,00. Após a assinatura do acórdão, comunique-se à respectiva Zona Eleitoral para registro e cumprimento imediato quanto à adoção das providências para a realização de nova eleição para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município, nos termos do art. 224, § 3º, do Código Eleitoral.” **REL N 0600552-87.2020.6.21.0173** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: DIRETORIO MUNICIPAL DOS DEMOCRATAS DE GRAVATAI/RS Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A Recorrido: PARTIDO PROGRESSISTA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: ROBERTO CARVALHO DE ANDRADE Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: ANA PAULA MACHADO MELO RODRIGUES Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: DERONI ANDRADE DA SILVEIRA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: EZIO SCARPARE ALEXANDRE Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: RENATO BERNARDO GARCIA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: CARLOS GILBERTO NUNES PEREIRA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: ADRIANO RAUPP BITTENCOURT Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: LUIZ ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: ANDRE FELIPE CESAR TOMACHESKI Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: EDUARDO GOMES MARTINS Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: MARCOS ROBERTO ALEIXO FERREIRA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: GILSON ILHA CARDOSO JUNIOR Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: JORGE LUIS CARBONE MACHADO Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: CARINE PORTO RICHETTI Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: CLEONICE DA CUNHA OTAVIANO TOMAZI Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: EVANDRO RODRIGO CORUJA CARDOSO Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: EDUARDA DE SOUZA VIEIRA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: FABIANE BARBOSA DA SILVA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: IONES MARGARETE SIRTULI Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: IVO DOS SANTOS Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: IZAIR TIETBOHL DA ROSA Advogado: JOSE ADRIANO CUSTODIO FERREIRA - OAB/RS45813-A Recorrido: JOAO BATISTA PACHECO GUEDES Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: JULIO CESAR SANTOS SOARES Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: LINIKER LOURENCO DE FRAGA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: MARGARETE ASSIS DA SILVA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: MOACIR MONTEIRO DA SILVA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: PEDRO LUIZ MONTICELI Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: RONEI DE LIMA AVILA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: ROBSON LANDERSON DOS SANTOS LEAO Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: ROGER CORREA NUNES Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: MARCIA FERREIRA ANTUNES Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: VERCELINO DOS SANTOS Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: MARIA ROBERTA DA SILVA ROSA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: ANDREIA PEREIRA NOGUEIRA Advogado: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0601125-23.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEICAO 2020 LEANDRO DE ANDRADE MIRANDA VEREADOR Advogado: ROSELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CHAGAS - OAB/RS90339-A Advogado: NATALIA DE LIMA NORMANN - OAB/RS114759-A Recorrente: LEANDRO DE ANDRADE MIRANDA Advogado: ROSELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CHAGAS - OAB/RS90339-A Advogado: NATALIA DE LIMA NORMANN - OAB/RS114759-A Decisão: “Por unanimidade, conheceram dos documentos apresentados em grau recursal e, no mérito, proveram em parte o apelo, para aprovar com ressalvas as contas.” **REL N 0600309-97.2020.6.21.0156** Procedência: Palmares do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEICAO 2020 BRUNO CAMARA FERREIRA VEREADOR Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN -

OAB/RS49740-A Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A Advogado: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RS114059-A Advogado: ROBERTO SILVA DA ROCHA - OAB/RS48572-A Advogado: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A Advogado: LETICIA PEREIRA VOLTZ ALFARO - OAB/RS48500-A Advogado: THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A Recorrente: BRUNO CAMARA FERREIRA Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A Advogado: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RS114059-A Advogado: ROBERTO SILVA DA ROCHA - OAB/RS48572-A Advogado: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A Advogado: LETICIA PEREIRA VOLTZ ALFARO - OAB/RS48500-A Advogado: THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A Decisão: "Por unanimidade, proveram em parte o recurso, a fim de aprovar com ressalvas as contas." **CumSen N 0000060-91.2014.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executada: CELSO BERNARDI Advogado: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A Advogado: JIVAGO ROCHA LEMES - OAB/RS38782-A Advogado: LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA - OAB/RS62991-A Executada: OTOMAR OLEQUES VIVIAN Advogado: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A Advogado: JIVAGO ROCHA LEMES - OAB/RS38782-A Advogado: LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA - OAB/RS62991-A Executado: PROGRESSISTAS - PP Advogado: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A Advogado: JIVAGO ROCHA LEMES - OAB/RS38782-A Advogado: LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA - OAB/RS62991-A Decisão: "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial." **PCE N 0600425-86.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Interessado: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB Advogado: MARTINA MORAES RODRIGUES - OAB/RS44815 Interessado: MARCO ELIAS DANGUI PINHEIRO Advogado: MARTINA MORAES RODRIGUES - OAB/RS44815 Interessado: WALTER WILLHELM DOCKHORN Advogado: MARTINA MORAES RODRIGUES - OAB/RS44815 Interessado: LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA Advogado: MARTINA MORAES RODRIGUES - OAB/RS44815 Decisão: "Por unanimidade, aprovaram as contas." DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600165-38.2022.6.21.0000** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessada: NATALIA YOKO HATAMOTO Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 060 Zona Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição." **PA N 0600163-68.2022.6.21.0000** Procedência: Santa Rosa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessada: ANA PAULA KOHL DIEMINGER Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 042 Zona Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." **PA N 0600164-53.2022.6.21.0000** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: MAICO SANTOS SOUZA Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 150 Zona Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." **PA N 0600166-23.2022.6.21.0000** Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessada: ELENITA LUIZA GOULART Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 059 Zona Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." **PA N 0600167-08.2022.6.21.0000** Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessada: GESSI CRISTINA MACHADO MONTEIRO Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 059 Zona Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e sete de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 16/05/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967588** e o código CRC **485C7E91**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366